



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 08/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
08 de junho de 2022

PORTARIA Nº 817/2022
De 08 de junho de 2022

Funcionário


Maria Silcéia O. Araújo
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013 de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287 de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade ao (a) servidor (a) **ADRIANO SANTOS FEITOSA**, portador (a) do RG nº 1558907, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 013.077.635-10, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, lotado (a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal